

Edital 001/2013

CONCURSO DE LOGOMARCA PARA O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

CAPÍTULO I DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

Art. 1º O Diretório Central dos Estudantes torna público o presente edital de CONCURSO de “**LOGOMARCA/LOGOTIPO PARA O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE**”, com finalidades e condições contidas neste Regulamento.

Art. 2º O objetivo do concurso é selecionar a melhor proposta de LOGOMARCA/LOGOTIPO que será a identidade visual do Diretório Central dos Estudantes, entidade máxima e autônoma de representação de todos os estudantes de graduação matriculados na Universidade Federal do Rio Grande, e, uma vez escolhida, será adotada para divulgação da entidade a partir desta data.

Parágrafo Único. A LOGOMARCA/LOGOTIPO escolhida fará parte de documentos, página eletrônica, cartazes e outras peças e meios de comunicação definidas pelo DCE-FURG.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 3º Poderão participar do concurso todos os estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que produza a logomarca/logotipo em conformidade com este Edital.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição será gratuita e dar-se-á mediante ao envio de um email para dce@furg.br com o título “Concurso de Logomarca/Logotipo para o Diretório Central dos Estudantes - DCE”, no qual devem constar, em anexo, os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição do concurso, disponível no anexo do Edital devidamente preenchida, juntamente com o Termo de Cessão dos Direitos Autorais. Ambas deverão ser impressas e assinadas para, logo após, serem escaneadas e anexadas ao email.

II. Arquivo digital referente à Logomarca/Logotipo, nos formatos .cdr, .gif ou .jpg, identificado por pseudônimo;

III. Justificativa conceitual da proposta identificada por pseudônimo.

§ 1º - A apresentação da **LOGOMARCA/LOGOTIPO** deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV deste Edital.

§ 2º Os participantes poderão apresentar somente um trabalho.

Art. 5º A inscrição será feita no período de 12/03 a 22/03/2013.

Art. 6º A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Somente serão apreciados os trabalhos que forem originais, inéditos e de autoria do próprio candidato.

Art. 8º A proposta deverá ser vetorizada, não podendo conter fotografias ou quaisquer imagens escaneizadas.

Art. 9º A proposta deverá ser apresentada em arquivo digital nos formatos .cdr, .gif ou .jpg, identificado por pseudônimo e com justificativa conceitual.

Art.10 Os trabalhos deverão ser assinados e identificados somente por pseudônimo que serão utilizados na votação.

§ 1º - Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor.

§2º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 11 A Comissão Julgadora será formada por membros do Diretório Central dos Estudantes

Art. 12 Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, até 5 trabalhos para serem votados pelos estudantes de graduação da universidade.

§ 1º - Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

Art. 13 Poderão ser solicitadas alterações ao autor do trabalho vencedor.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 14 Será premiado apenas o responsável pelo trabalho classificado em primeiro lugar, com um vale compras de R\$ 100,00 da Livraria da FURG e um certificado de “1º Colocado no Concurso da Logomarca/Logotipo para o Diretório Central dos Estudantes – DCE/FURG”.

Art.15 O prêmio será entregue no dia 03 de abril 2013, em assembleia geral do DCE/FURG.

CAPÍTULO VII CRONOGRAMA

Inscrição	De 12 de março a 22 de março
Homologação das inscrições	23 de março
Votação	27 de março a 29 de março
Resultado	2 de abril

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE/FURG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito.

Art. 17 Os trabalhos enviados para o concurso passarão a ser propriedade do Diretório Central dos Estudantes – DCE/FURG que deles poderá fazer uso como o desejar.

Art. 18 A Comissão Organizadora do Concurso poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 19 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Sede do DCE/FURG, localizadas no Campus Carreiros, pelos fones: (53) 3233-6768 ou, ainda, pelo correio eletrônico dce@furg.br.

Art. 20 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 21 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Grande, -- de março de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA

André Cougo de Cougo
Coordenador Geral DCE/FURG

Thamires Pereira Barbosa
Coordenadora de Cultura, Esporte e Lazer DCE/FURG

Fabíola Machado Guedes
Coordenadora Financeira DCE/FURG

Tiago Bastos Dutra
Coordenador de Cultura, Esporte e Lazer DCE/FURG

A original encontra-se assinada.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
“CONCURSO DE LOGOMARCA PARA O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE/FURG”

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO:

() Graduação: _____

() Pós-Graduação: _____

MODALIDADE: () presencial

() a distância

SEMESTRE: _____

N.º MATRÍCULA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PSEUDÔNIMO: _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Rio Grande, ____ de _____ de 2013

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, participante do Concurso da Logomarca/Logotipo do
Diretório Central dos Estudantes – DCE/FURG, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG,
declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo e garanto a CESSÃO de
IMAGEM do trabalho apresentado sob o título
_____ para qualquer tipo de
utilização, publicação, exposição ou reprodução, à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, sem
qualquer ônus e em caráter definitivo, conforme artigos 18 e 19 do Edital do concurso.

Rio Grande, ___ de _____ de 2013

Assinatura